

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo
Processo: GD0C-16831-853193/2013
Contrato: PGE 19/2013
Contrato Prodesp nº PD 013121
Alteração: 2
Parecer GPG/Cons.: 92/2015
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
Objeto: Prorrogação da contrato por mais 12 meses, de 30-08-2015 a 29-08-2016.
Valor Total: R\$ 8.271.655,20
Valor para o exercício de 2015: R\$ 2.780.195,22
Valor para o exercício de 2016: R\$ 5.491.459,98
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4407.5892.0000
Unidade Gestora: 400102
Subelemento Econômico: 339039-11
Data da Assinatura: 27-08-2015

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2015/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 04-09-2015
Processo: 18999-801858/2015
Interessado: Secretaria de Governo
Assunto: Pedido de afastamento do Dr. Juan Francisco Carpenter, para exercer a função de Subsecretário de Ações Estratégicas, da Secretaria do Governo, até 31-12-2015.
Relatora: Conselheira Maria Lia Pinto Porto Corona
DELIBERAÇÃO CPGE 127/09/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.
Processo: 18999-826183/2015
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Elaboração de lista tríplice para escolha do Corregedor Geral (artigo 15, inciso I, da LC 1.270/2015).
DELIBERAÇÃO CPGE 128/09/2015 – Por maioria de votos, vencida a Conselheira Maria Lia Pinto Porto Corona, o Conselho deliberou pela retirada do processo da pauta para retorno com observância do seguinte procedimento: (i) na 25ª sessão ordinária (11/09/2015), indicação de nomes pelos Conselheiros e apresentação dos nomes dos Procuradores que eventualmente manifestarem interesse em integrar a referida lista; e (ii) na 26ª sessão ordinária (18/09/2015), votação para formação da lista tríplice.
INCLUSÃO À PAUTA
Processo: 18575-820092/2015
Interessado: Sebastião Vilela Staut Junior
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XLI Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do Distrito Federal”, promovido pela ANAPE, no período de 13 a 16-10-2015, em Brasília/DF.
Relatora: Conselheira Mariangela Sarrubo Fragata
DELIBERAÇÃO CPGE 129/09/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica que foram recebidas 32 inscrições o XLI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, promovido pela APDF – Associação dos Procuradores do Distrito Federal, a realizar-se no período de 13 a 16-10-2015, no Hotel Royal Tulip Alvorada, localizado no SHTN Trecho 2, s/n – Asa Norte, Brasília/DF, de forma que aos 03-09-2015 foi realizado o sorteio eletrônico, ficando deferidas as seguintes inscrições, bem como definida a ordem de suplência, com uma desistência:
1. Artur Barbosa da Silveira
2. Marcelo Augusto Fabri de Carvalho
3. Felipe Sordi Macedo
4. Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal
5. Ricardo Rodrigues Ferreira
6. Romanova Abud Chinaglia Paula Lima
7. Marília Pereira Gonçalves Cardoso
8. Margarete Goncalves Pedroso
9. Rita Kelch
10. Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci
11. Leonardo Castro de Sa Vintena
12. Pedro Luiz Tiziotti
13. Carim Jose Feres
14. Antonio Augusto Bennini
15. Marcia Regina Bonavina
16. Paulo Henrique Propocio Florencio
17. Marilda Watanabe
18. Vanderlei Ferreira de Lima
19. Cassiano Luiz Souza Moreira
20. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
21. Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues
22. Vitor Mauricio Braz Di Masi
23. Dulce Ataliba Nogueira Leite
24. Marco Antonio Baroni Gianvecchio
25. Nilton Carlos de Almeida Coutinho
26. Lucas Pessoa Moreira
27. Silvia Vaz Domingues
28. Sueine Patricia Cunha de Souza
29. Claudio Henrique de Oliveira
30. Kelly Paulino Venancio
Suplentes
31. Elisangela da Libracao
Desistente
1. Leydslayne Israel Lacerda
O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição, bem como com o pagamento de diárias e reembolso de transporte terrestre, nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os sorteados e inscritos pelo Centro de Estudos, conforme lista supra, que tiverem suas teses admitidas pela Diretoria Executiva da Comissão Científica, nos termos do Regimento Interno do Congresso, disponível no sítio eletrônico http://www.congressoprocureadores2015.com.br, até o limite de 10 tesistas, poderão solicitar a emissão de bilhete aéreo ao Serviço de Aperfeiçoamento do Centro de Estudos, até o dia 25 de setembro, às 13h, desde que devidamente comprovada a admissão. No caso de co-autoria deverá ser indicado o autor que receberá o benefício. Se o número de solicitações de bilhetes aéreos de participantes tesistas for superior a dez, será procedida a escolha por sorteio no próprio dia 25 de setembro, às 13h30. As informações podem ser enviadas via notes para “Aperfeiçoamento Centro de Estudos”.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação e o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos, por meio do sistema eletrônico de inscrições, item “relatório cursos externos”.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 11-08-2015
Processo PGE 18886-719572/2015 - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa MULTIPACK DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 02.184.384/0001-75 objetivando a aquisição de materiais de consumo – Higiene e Limpeza (Papéis toalha) para Procuradoria Regional de São Carlos e Seccional de Araraquara, no valor de R\$ 2.492,60, submetendo-se ao disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.
Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 11-08-2015
Processo PGE 18886-727158/2015 - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa RIBEIRO PETRETE COMÉRCIO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ- 12.246.304/0001-12, objetivando a prestação de serviço de instalação/montagem de equipamento de segurança - Automação de portão e fechadura eletrônica para Procuradoria Regional de São Carlos, no valor de R\$ 3.090,00, submetendo-se ao disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.
Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 13-08-2015
Processo PGE 18886-719485/2015 - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa SUPERMERCADO 14 LTDA, CNPJ: 53.917.324/0001-55 objetivando a aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios para Procuradoria Regional de São Carlos e Seccional de Araraquara, no valor de R\$ 731,78, submetendo-se ao disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Contrato
Processo: STM 240/2013 – Objeto: Prestação de Serviço Especializado de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira para subsidiar o acompanhamento da execução do Contrato de Concessão Patrocinada 4232521201 da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo;
Contrato STM 008/2013
Aditivo 01 no Contrato STM 008/2013 objetivando estender o seu prazo de vigência passando de 26 meses para 40 meses e o prazo de execução de 24 meses para 38 meses, e readequação da planilha de serviços e preços.
Contratada: Maciel Consultores S/S Ltda. – EPP – CNPJ 10.757.529/0001-08;
Parecer jurídico: CJ/STM 102/2015;
O valor total do contrato passa de R\$ 1.978.391,96 para R\$ 1.978.384,88.
Data da assinatura do aditivo: 27-08-2015.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 4-9-2015
Aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:
Processo STM - 00645/2012 - Interessada: Auto Viação Ouro Verde Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-621TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-621TRO-000-R, Americana (Terminal Rodoviário Francisco Luiz Bendilatti) – Santa Bárbara D'Oeste (Conjunto Habitacional Roberto Romano), alteração da extensão, passando para 19,115 km, alteração do Terminal Secundário, passando para: Rua Sebastião de Paula Coelho, oposto ao nº 1077.

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
Deliberações, de 04-09-2015
Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:
INTERESSADO PROCESSO STM
Artemis Paulino Transportes – ME 06494/04
Cristiano A. A. de Freitas Transportes – ME 00813/04
Edigar Braz do Nascimento Transportes – ME 01223/04
Everaldo Maurício de Souza – ME 04930/04
Gerson Ferreira dos Santos Transporte – ME 00212/04
Joaquim Moreira da Fonseca – ME 01879/04
José Bernardino da Silva Transportes – ME 00953/04
José da Cunha Pio Irmão – ME 06898/04
Lucivane Rodrigues Izidório – ME 00815/04
Marcos Aparecido Correia Transportes – ME 06933/04
Maria da Gloria Rodrigues da Silva – ME 15090/05
Orlando Paulino de Cristo Transportes – ME 01243/04
Roberio Bento Lima – ME 08030/03
Vander Cerceu Gonçalves Transportes – ME 06866/04

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
Deliberações de 04-09-2015
Aprovando a renovação do registro cadastral do seguinte operador regional de coletivo autônomo - ORCA:
INTERESSADO PROCESSO STM
G. de Oliveira Transportes – ME 06867/03

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE
Deliberações de 04-09-2015
Aprovando o registro cadastral das seguintes empresas:
INTERESSADO PROCESSO STM
Expresso Redenção Transportes e Turismo Ltda 00018/13

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Comunicado
Extrato de Aditamento de TPU's
Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Aditamento do Termo de Permissão de Uso – TPU, firmado com a Administração, sendo esta indispensável para eficácia do Ato.
Estrada de Ferro Campos do Jordão
- Processo: EFCJ – 151/2013 - Concorrência: 001/2014
Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Permissionária: Marcos Kiyoshi Izumida - ME
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 10, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 15 meses, a contar do dia 18-06-2015.
Data da Assinatura: 18 - 06 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: EFCJ – 151/2013 - Concorrência: 001/2014
Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Permissionária: Oya Artesanato e Lembranças LTDA
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 41, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 15 meses, a contar do dia 18-06-2015.
Data da Assinatura: 18 - 06 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: – 151/2013 - Concorrência: 001/2014
Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Permissionária: Bianca Borges Artesanato- ME
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 30, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 15 meses, a contar do dia 18-06-2015.
Data da Assinatura: 18 – 06 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: – 151/2013 - Concorrência: 001/2014
Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Permissionária: Laurelli & Cia LTDA - ME
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 33, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 15 meses, a contar do dia 18-06-2015.
Data da Assinatura: 18 – 06 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: – 151/2013 - Concorrência: 001/2014
Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Permissionária: Laurelli & Cia LTDA - ME
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 33, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 15 meses, a contar do dia 18-06-2015.
Data da Assinatura: 18 – 06 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: – 151/2013 - Concorrência: 001/2014
Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Permissionária: Bianca Borges Artesanato - ME
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 35, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 15 meses, a contar do dia 18-06-2015.
Data da Assinatura: 18 - 06 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: – 151/2013 - Concorrência: 001/2014
Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Permissionária: Oya Artesanato e Lembranças LTDA
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 24, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 15 meses, a contar do dia 18-06-2015.
Data da Assinatura: 18 – 06 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: – 151/2013 - Concorrência: 001/2014
Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Contratada: Laurelli & CIA LTDA - ME
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 37 destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 15 meses, a contar do dia 18-06-2015.

Data da Assinatura: 18 - 06 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: – 151/2013 - Concorrência: 001/2014
Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Contratada: Alzira Felix da Silva Oliveira - ME
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 40, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 15 meses, a contar do dia 20-06-2015.
Data da Assinatura: 20 – 06 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: – 313/2010 - Concorrência: 34/2010
Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Permissionária: Hailton Gonzaga Vaz Roupas - ME
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 11, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 12 meses, a contar do dia 26-07-2015.
Data da Assinatura: 26 – 07 – 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
- Processo: EFCJ – 315/2010 - Concorrência: 036/2010
Permitente: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Permissionária: Marcos Kiyoshi Izumida - ME
Objeto: Permissão de Uso remunerada de uma unidade comercial, - Loja 10, destinada à exploração comercial, localizada no interior do Parque Turístico – Vila Capivari, na Estância de Campos do Jordão.
Dos valores: Os valores continuam os mesmos, a título de retribuição pecuniária, considerando os reajustes conforme disposição contratual.
Da vigência: até 06 meses, a contar do dia 18-06-2015.
Data da Assinatura: 26 - 07 - 2015.
Gestor do contrato: Marcelo Scofano
Despacho do Diretor, de 4-9-2015
(Processo EFCJ- 143/2015)
Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Assunto: Aquisição de uniforme operacional
Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e Acolhendo o julgamento do responsável pela abertura do Convite BEC, OC 370030000012015OC00104 adjudico os materiais pretendidos no presente certame para as empresas das propostas classificadas, utilizando o critério de menor preço.
Em consequência, de acordo com o artigo 14, do Decreto - Lei 233, de 28-04-1970 e à vista dos elementos que instruem estes autos, Homologo a decisão apresentada no presente Convite, bem como Autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor das empresas classificadas em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC.
Observamos que antes da emissão da respectiva Nota de Empenho, deverá ser atendido o disposto no item 7 subitem 7.1.1 do edital padrão, certidões de negativas de INSS e FGTS devidamente válidas e certificadas.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extrato de Convênios
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 022/2013 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de CARA-GUATATUBA - Proc. DADE 144/2013 – Objeto: Infraestrutura Urbana no Município - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta - O valor do presente Convênio passa a ser de R\$ 6.242.658,64, sendo R\$ 6.201.625,59 de responsabilidade do ESTADO, R\$ 28.185,44 de rendimentos financeiros e R\$ 12.847,61 de responsabilidade do MUNICÍPIO - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2015.
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 016/2013 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de SANTA FÉ DO SUL - Proc. DADE 190/2013 – Objeto: Infraestrutura em Vias do Município - Alteração da redação das Cláusulas Primeira e Quarta - O valor do presente Convênio passa a ser de R\$ 662.206,93, sendo R\$ 642.707,51 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 19.499,42 provenientes de rendimentos financeiros - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2015.
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 129/2014 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de SANTA FÉ DO SUL - Proc. DADE 261/2014 – Objeto: Revitalização do Centro de Eventos - Alteração da redação das Cláusulas Primeira e Quarta - O valor do presente Convênio passa a ser de R\$ 261.437,03, sendo R\$ 254.871,24 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 6.565,79 provenientes de rendimentos financeiros - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2015.
2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 192/2013 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de ILHA SOLTEIRA - Proc. DADE 502/2013 – Objeto: Construção do Monumento à Geração de Energia - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 840 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2015.
2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 101/2010 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de APARECIDA - Proc. DADE 2628/2010 – Objeto: Construção do Centro de Atendimento ao Turista - Alteração da redação das Cláusulas Terceira, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.825 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2015.
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 005/2013 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de MONTE ALEGRE DO SUL - Proc. DADE 123/2013 – Objeto: Pavimentação Asfáltica da Estrada que Liga o Distrito das Mostardas ao Município Vizinho de Pinhalzinho - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta - O valor do presente Convênio passa a ser de R\$ R\$ 1.386.575,44, sendo R\$ 1.372.184,65 de responsabilidade do ESTADO, e R\$ 14.390,79 provenientes de rendimentos financeiros - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2015.
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 128/2012 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de NUPO-RANGA - Proc. DADE 222/2012 – Objeto: 1ª Etapa de Construção do Parque do Peão - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.460 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2015.
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 107/2012 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de AVARÉ - Proc. DADE 074/2012 – Objeto: Construção do Calçadão da Orla da Praia – Fase Final - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.825 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2015.
2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE 066/2010 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de NUPO-RANGA - Proc. DADE 2646/2010 – Objeto: Construção do Ginásio de Esportes – 3ª Etapa - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona - O valor do presente Convênio passa a ser de R\$ 1.746.188,37, sendo R\$ 1.578.423,46 de responsabilidade do ESTADO, R\$ 137.432,38 de rendimentos financeiros, e R\$ 30.332,53 de responsabilidade do MUNICÍPIO. Prazo do convênio passa a ser de 1.825 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 03-09-2015.